



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 814/2018- GP.

Porto Ferreira, 26 de setembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

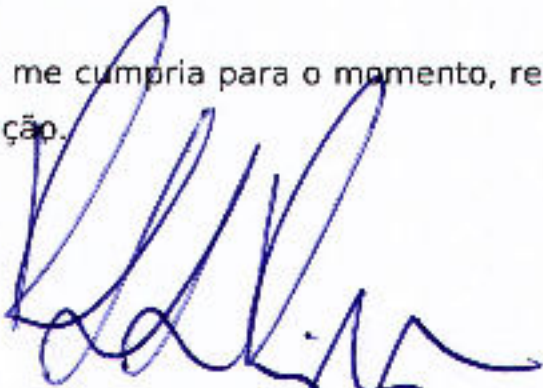
Ref.: Requerimento nº 347/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 01/10/2018

DESPACHO : **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-74

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000
Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Ofício n.º 173/2018

Porto Ferreira, 24 de setembro de 2018.

Ao
Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Memorando n.º 330/2018-BAL -Requerimento n.º 347/2018 do vereador Alan João Orlando.

Senhor Assessor,

Em atenção ao Memorando n.º 330/2018, que solicitou resposta ao Requerimento 347/2018 do Vereador Alan João Orlando, temos a informar:

1 - No que tange a esta Agência Reguladora, sim, a fiscalização na Rodoviária Municipal é realizada semanalmente e os relatórios e fotos deste feito, estão anexos neste.

2 - Sim, a Rodoviária já foi notificada pela Agência Reguladora, sobre a limpeza do terminal e sobre as condições dos banheiros, em reuniões de fiscalização, cujos registros constam nas atas anexas, inclusive, juntamos cópia de ofício que estipulou o prazo de 10 dias para realização de manutenção no local.

3 - Quanto ao registro de dados, temos a informar que no próprio terminal é mantido um local para que sejam registradas reclamações e sugestões, porém, nunca foi utilizado por usuários, as poucas reclamações foram feitas verbalmente ao fiscal e repassadas em reuniões constantes nas atas anexadas.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



4- A manutenção nos banheiros é realizada sempre que necessário, porém, segundo o representante da Concessionária, existem alguns transeuntes e mesmo usuários, cuja conduta acarreta em mau uso e

avarias no local. Há que se destacar que o local possui funcionário para manter a limpeza e está sempre em condições de uso.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elcio C. B. Arruda
Superintendente - ARMPF



Porto Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fratini, Centro
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



1ª VIA

Processo de Fiscalização nº

PI - /2018

TERMO DE VISTORIA

FISCALIZAÇÃO EVENTUAL nº

503 /2018 AFA

1. VISTORIA

Data

12/09/2018

Local

Hora início

09:26

Hora final

07:39

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social

FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

CNPJ

Qualificação

Terminal Rodoviário

Endereço

Rua Nelson Pereira Lopes, S/N - Centro

5. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome

Arlei Flausino Aureliano

Cargo/Função

Fiscal

Matrícula

019

Assinatura

Arlei F. Aureliano
Fiscal

3. FISCALIZAÇÃO - Limpeza

Limpeza interna visualmente adequada

SIM



NÃO

Foto(s)

1, 2, 3

Limpeza externa visualmente adequada

SIM



NÃO

Foto(s)

4, 5, 6

Limpeza do banheiro Masculino visualmente adequada

SIM



NÃO

Foto(s)

7, 8, 9

Limpeza do banheiro Feminino visualmente adequada

SIM



NÃO

Foto(s)

10, 11, 12

5. OBSERVAÇÕES

Fotos Anexas



Foto 01

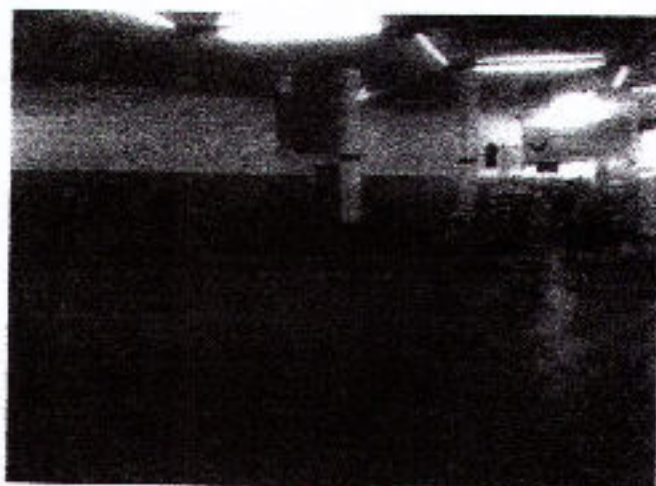


Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06

[Handwritten signature]



Foto 07

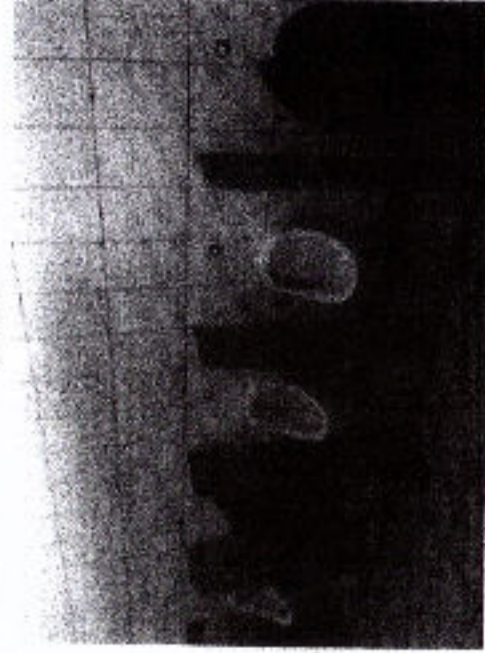


Foto 08

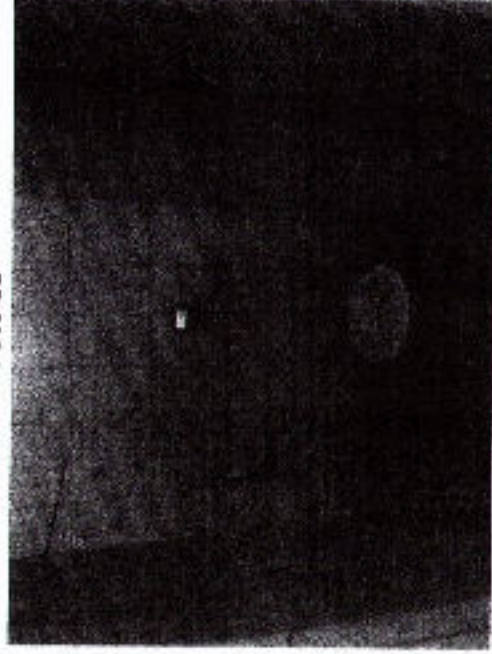


Foto 09

Handwritten signature or mark in blue ink.



Foto 10



Foto 11



Foto 12

[Handwritten signature]



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fracini, Centro.

Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: opctato@armpf.com.br



1ª VIA

Processo de Fiscalização nº

PI - /2018

TERMO DE VISTORIA

FISCALIZAÇÃO EVENTUAL nº

502 /2018 AFA

1. VISTORIA

Data

28/08/2018

Local

Hora Início

08:17

Hora Final

08:32

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social

FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

CNPJ

Qualificação

Terminal Rodoviário

Endereço

Rua Nelson Pereira Lopes, S/N - Centro

5. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome

Arlei Flausino Aureliano

Cargo/Função

Fiscal

Matrícula

019

Assinatura

Arlei F. Aureliano
Fiscal

3. FISCALIZAÇÃO - Limpeza

Limpeza interna visualmente adequada

SIM

X

NÃO

Foto(s)

1, 2 e 3

Limpeza externa visualmente adequada

SIM

X

NÃO

Foto(s)

4, 5 e 6

Limpeza do banheiro Masculino visualmente adequada

SIM

X

NÃO

Foto(s)

7, 8 e 9

Limpeza do banheiro Feminino visualmente adequada

SIM

X

NÃO

Foto(s)

10, 11 e 12

5. OBSERVAÇÕES

Fotos Anexas



Foto 01

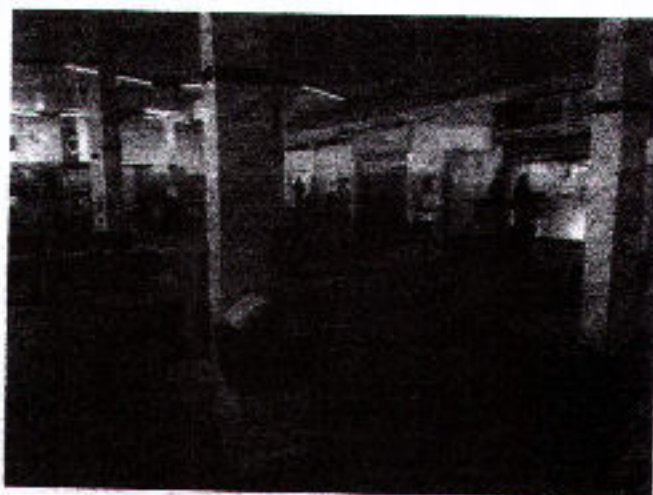


Foto 02



Foto 03



Foto 04

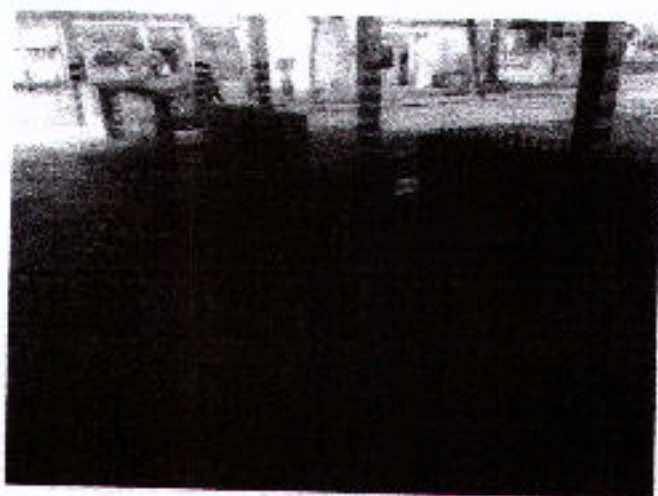


Foto 05



Foto 06

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Foto 09

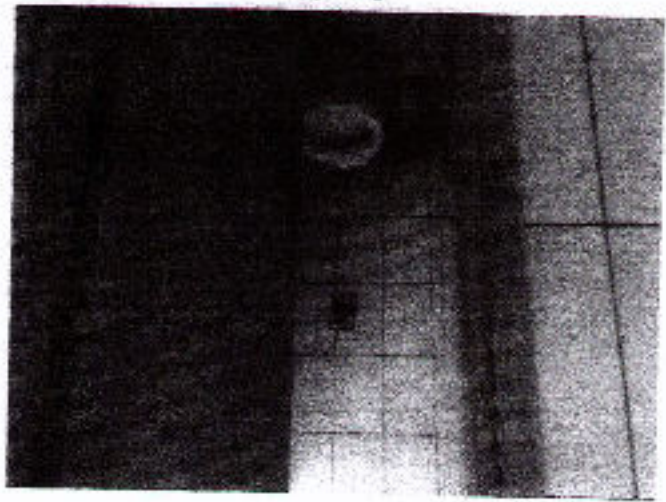


Foto 08

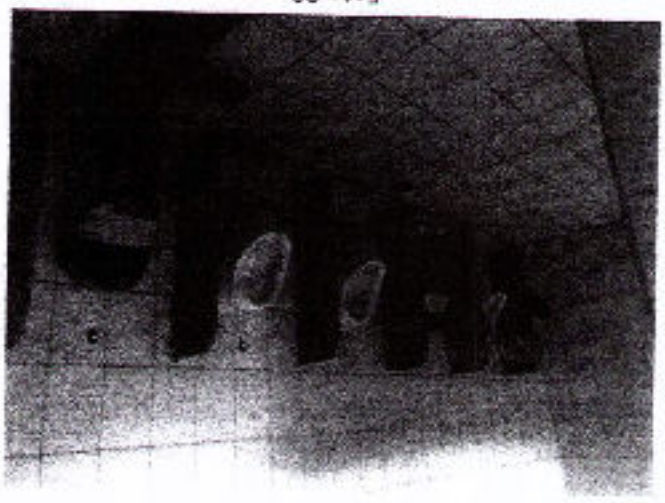
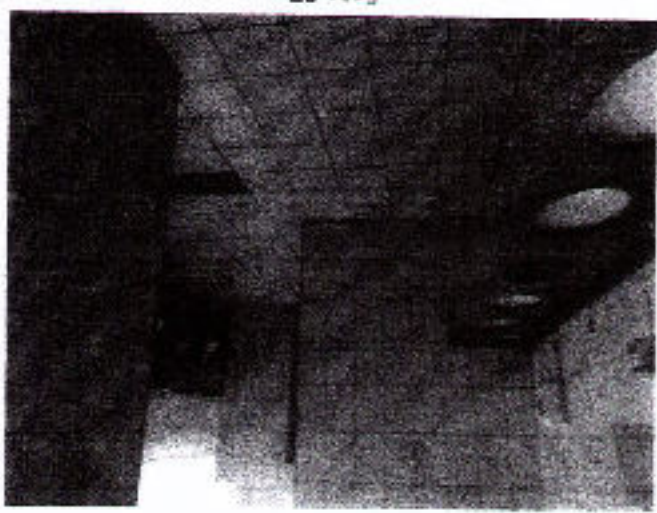


Foto 07



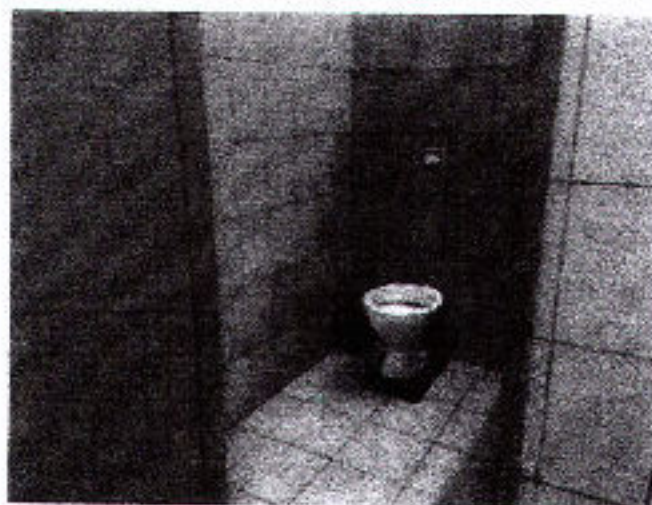


Foto 10



Foto 11

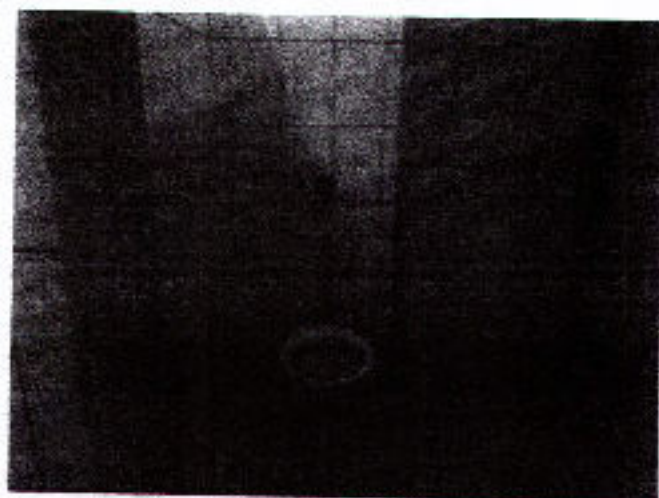


Foto 12

A blue ink signature or scribble, consisting of several overlapping loops and lines, located in the lower right quadrant of the page.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-000 - Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@armpf.com.br

1ª VIA

Processo de Fiscalização nº

PI - /2018

TERMO DE VISTORIA

FISCALIZAÇÃO EVENTUAL nº

473 /2018 AFA

1. VISTORIA

Data 17/08/2018

Local

Hora início

09:14

Hora final

09:34

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

CNPJ

Qualificação Terminal Rodoviário

Endereço Rua Nelson Pereira Lopes, S/N - Centro

5. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome Arlei Flausino Aureliano

Cargo/Função Fiscal

Matrícula 019

Assinatura

Arlei F. Aureliano
Fiscal**3. FISCALIZAÇÃO - Limpeza**

Limpeza interna visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	1 e 2
Limpeza externa visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	3 e 4
Limpeza do banheiro Masculino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	5, 6 e 7
Limpeza do banheiro Feminino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	8, 9 e 10

5. OBSERVAÇÕES

FOTOS ANEXAS



Foto 01



Foto 02

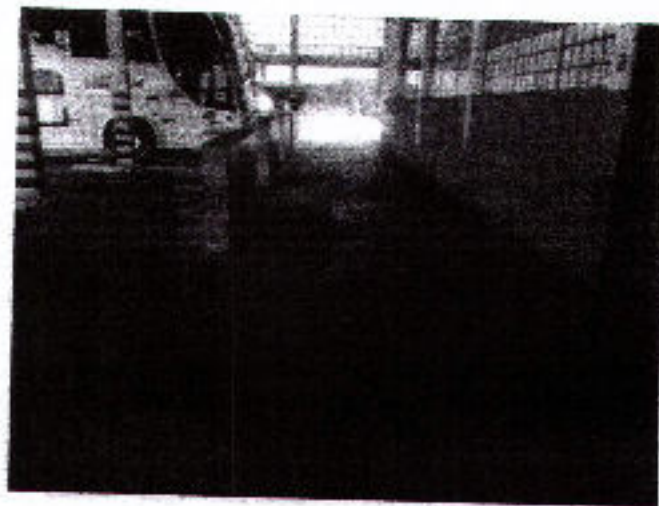


Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06

[Handwritten signature]

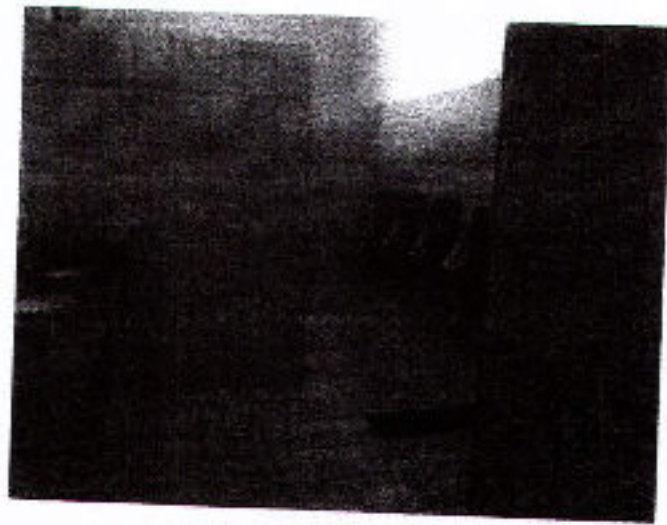


Foto 07



Foto 08

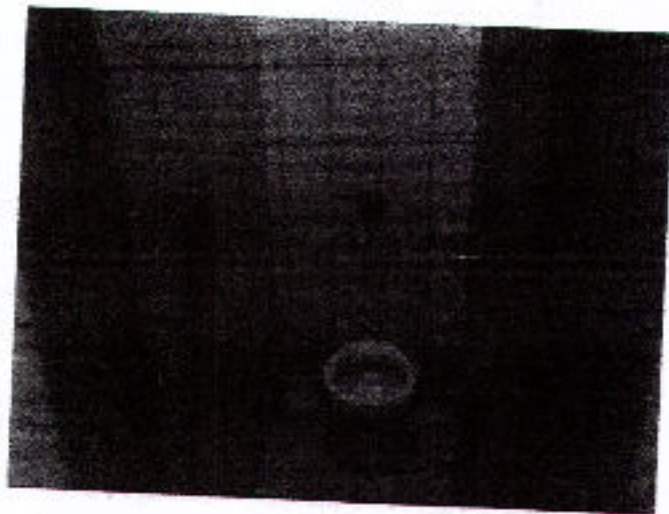


Foto 09

[Handwritten signature]

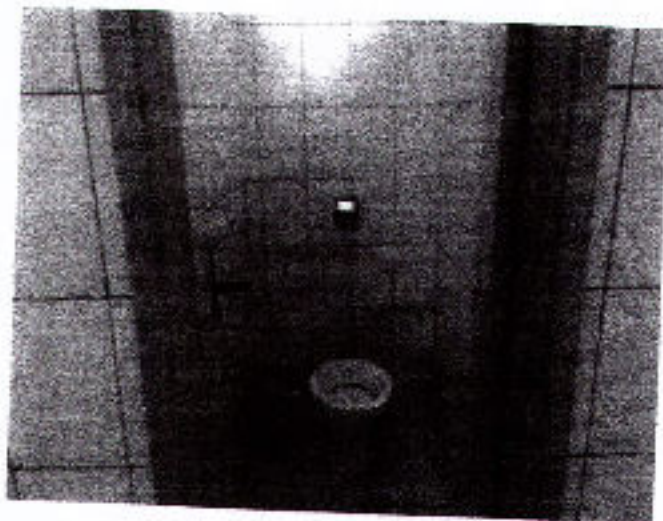


Foto 10

[Handwritten signature]



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Baibina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Frutini, Centro.

Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@armpf.com.br



1ª VIA

Processo de Fiscalização nº

PI - /2018

TERMO DE VISTORIA

FISCALIZAÇÃO EVENTUAL nº

445 /2018 AFA

1. VISTORIA

Data: 10/08/2018

Local:

Hora-início

9:16

Hora-fim

9:28

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social: FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

CNPJ:

Qualificação: Terminal Rodoviário

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, S/N - Centro

5. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Arlei Flaúsino Aureliano

Cargo/Função: Fiscal

Matrícula: 019

Assinatura:

Arlei F. Aureliano
Fiscal

3. FISCALIZAÇÃO - Limpeza

Limpeza interna visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	1, 2 e 3
Limpeza externa visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	4 e 5
Limpeza do banheiro Masculino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	6 e 7
Limpeza do banheiro Feminino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	8 e 9

5. OBSERVAÇÕES

Empty space for observations with horizontal lines.

Fotos Anexas



Foto 01



Foto 02



Foto 03

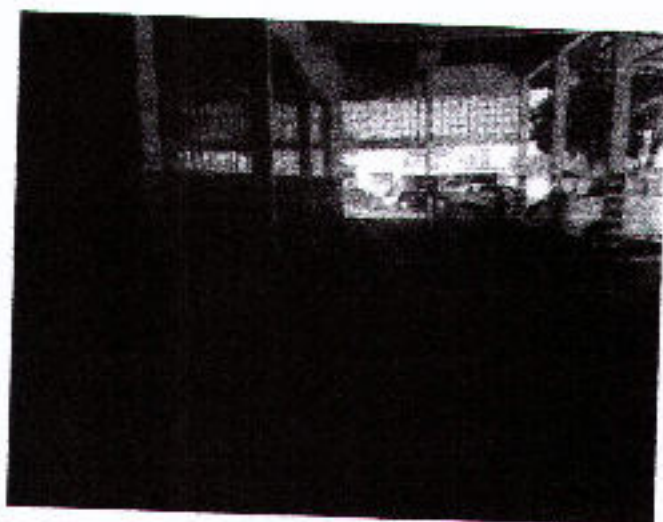


Foto 04

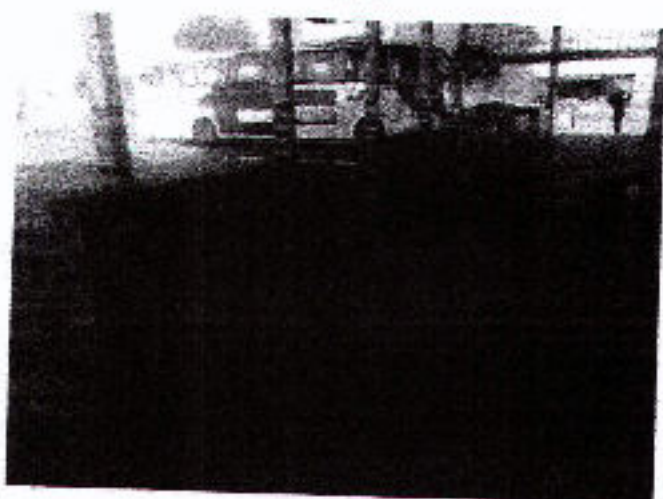


Foto 05

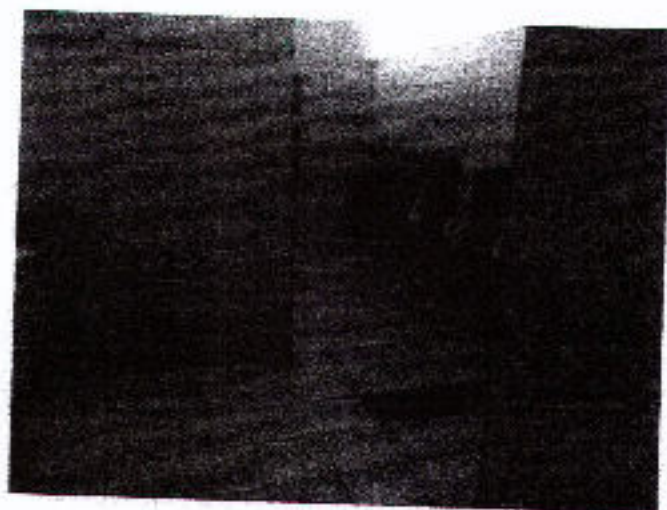


Foto 06

[Handwritten signature]

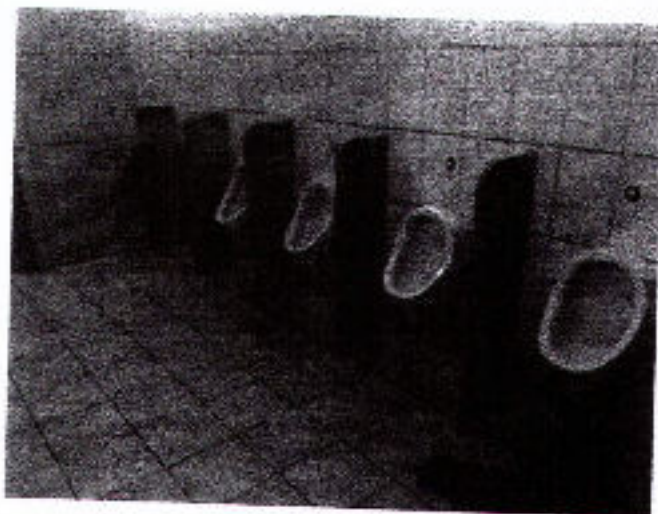


Foto 07

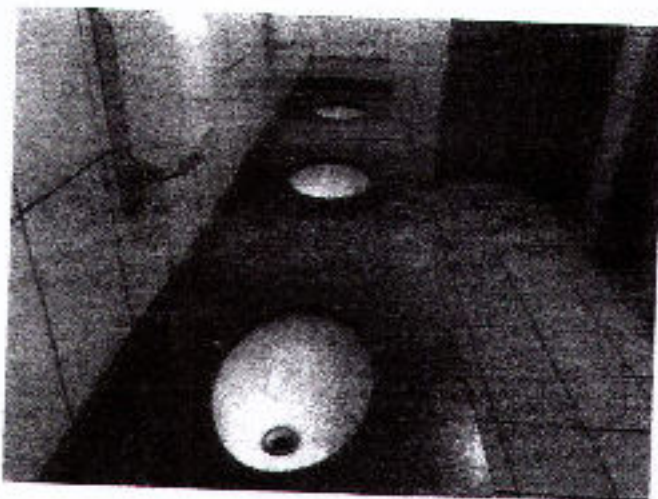


Foto 08

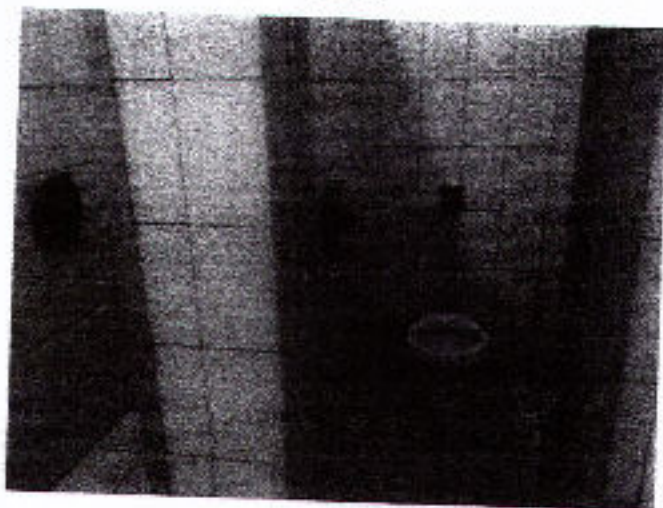


Foto 09

[Handwritten signature]



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Frutini, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3583-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



1ª VIA

Processo de Fiscalização nº
PI - /2018

**TERMO DE VISTORIA
FISCALIZAÇÃO EVENTUAL nº
399/2018 AFA**

1. VISTORIA

Data **06/08/2018**

Local

Hora início

09:30

Hora final

09:46

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social **FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME**

CNPJ

Qualificação **Terminal Rodoviário**

Endereço **Rua Nelson Pereira Lopes, S/N - Centro**

5. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome **Ariel Flausino Aureliano**

Cargo/Função **Fiscal**

Matrícula **019**

Assinatura

**Ariel F. Aureliano
Fiscal**

3. FISCALIZAÇÃO - Limpeza

Limpeza interna visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	1, 2 e 3
Limpeza externa visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	4 e 5
Limpeza do banheiro Masculino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	6 e 7
Limpeza do banheiro Feminino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO		Foto(s)	8 e 9

6. OBSERVAÇÕES

Fotos Anexas



Foto 01



Foto 02

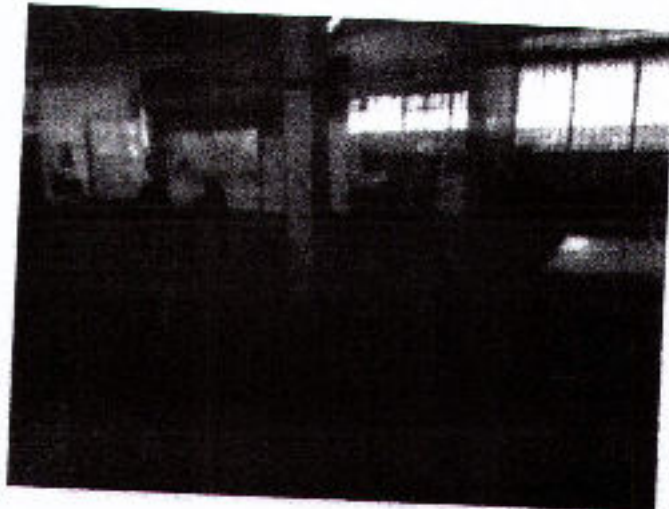


Foto 03

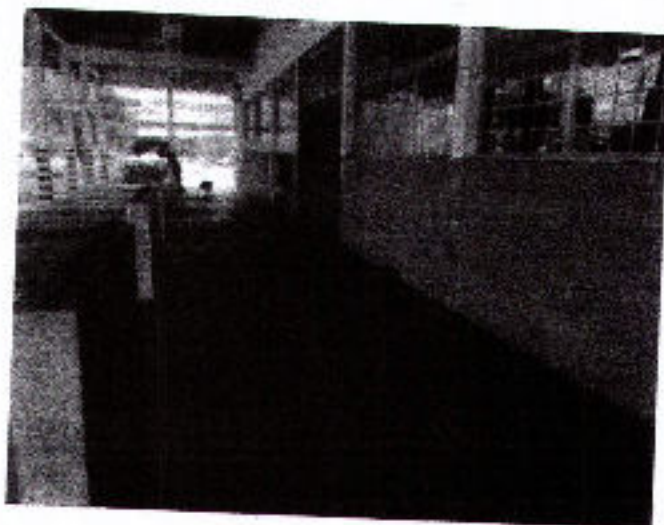


Foto 04



Foto 05

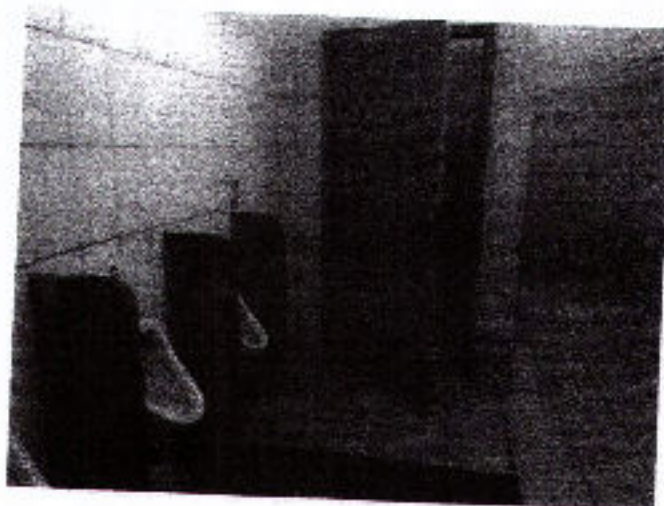


Foto 06

[Handwritten signature]

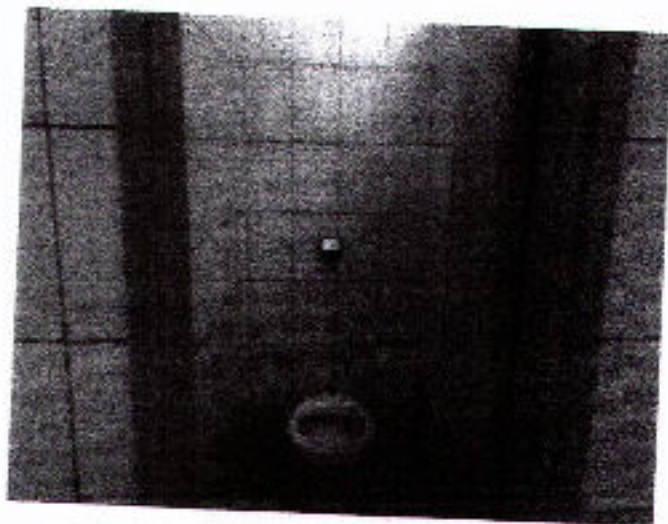


Foto 07

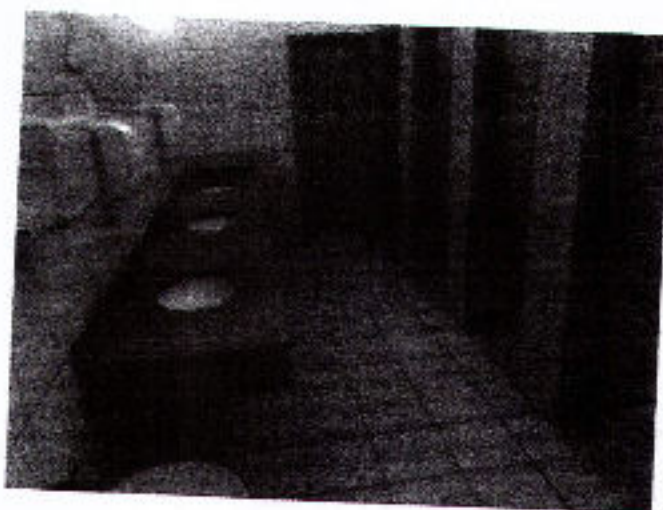


Foto 08

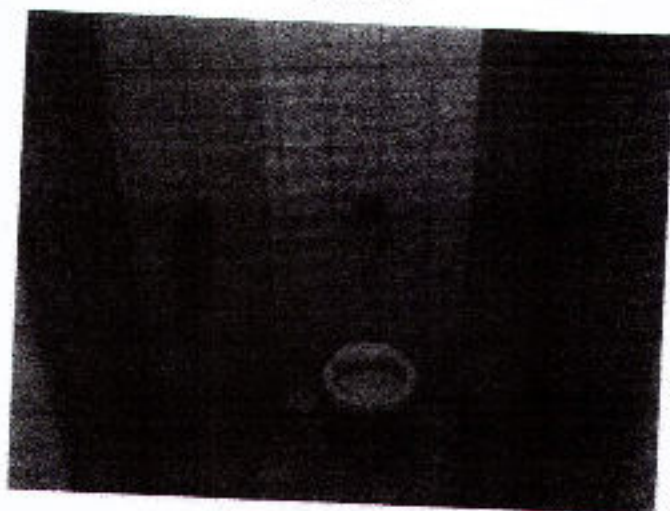


Foto 09

[Handwritten signature]



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-000 - Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



1ª VIA

Processo de Fiscalização nº
PI - /2018

**TERMO DE VISTORIA
FISCALIZAÇÃO EVENTUAL nº
398/2018 AFA**

1. VISTORIA

Local: _____ Data: **03/08/2018**
Hora Início: **09:20** Hora Final: **09:38**

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social: **FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME**
CNPJ: _____
Qualificação: **Terminal Rodoviário**
Endereço: **Rua Nelson Pereira Lopes, S/N - Centro**

5. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: **Arlei Flausino Aureliano**
Cargo/Função: **Fiscal** Matrícula: **019**
Assinatura: **Arlei F. Aureliano Fiscal** *Arlei*

3. FISCALIZAÇÃO - Limpeza

Limpeza interna visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	1 e 2
Limpeza externa visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	3, 4 e 5
Limpeza do banheiro Masculino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	6 e 7
Limpeza do banheiro Feminino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	8 e 9

5. OBSERVAÇÕES

Arlei

Fotos Anexas



Foto 01



Foto 02

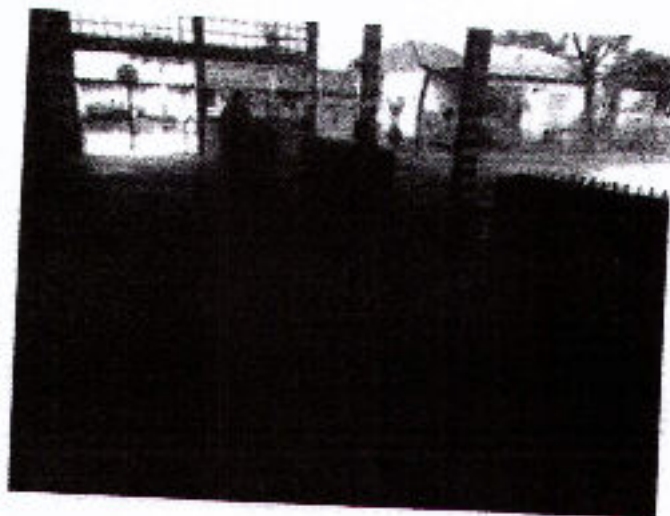


Foto 03



Foto 04

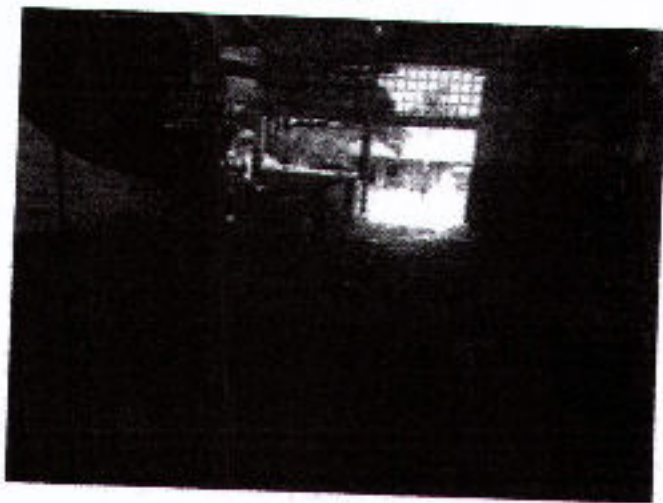


Foto 05

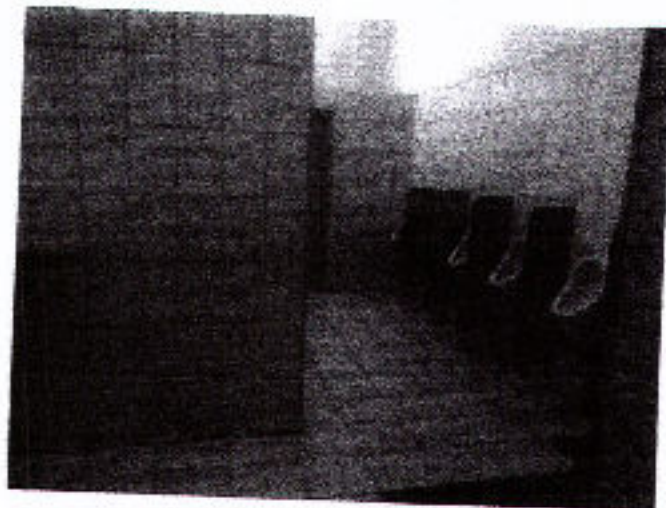


Foto 06

A blue handwritten signature or mark, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, abstract shape.



Foto 07

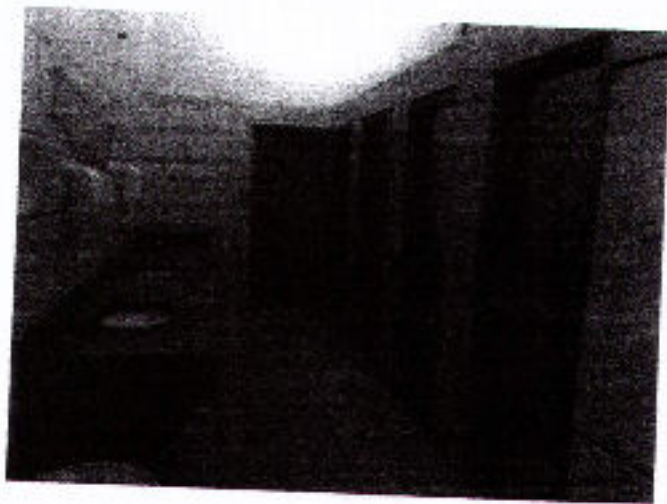


Foto 08

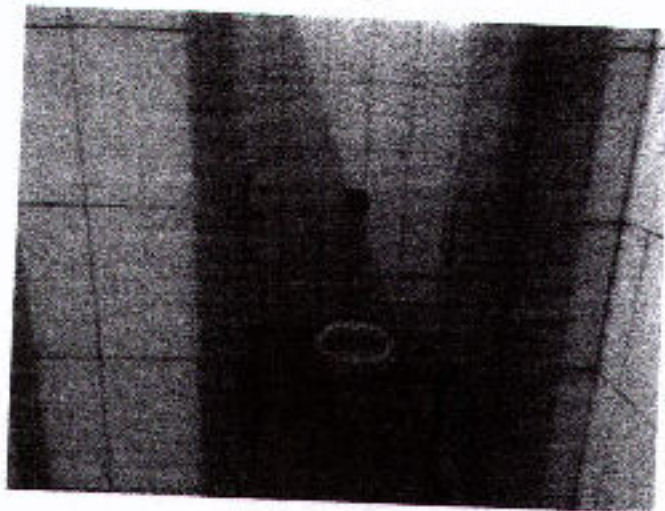


Foto 09

A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, located at the bottom right of the page.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
 Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Frasiní, Centro.
 Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
 CNPJ: 14.239.176/0001-38
 E-mail: contato@armpf.com.br



1ª VIA

Processo de Fiscalização nº
PI - /2018

TERMO DE VISTORIA
FISCALIZAÇÃO EVENTUAL nº
364 /2018 AFA

1. VISTORIA

Local: _____ Date: **24/07/2018**
 Hora Início: **09:33** Hora final: **09:47**

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social: **FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME**
 CNPJ: _____
 Qualificação: **Terminal Rodoviário**
 Endereço: **Rua Nelson Perreira Lopes, S/N - Centro**

5. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: **Arlei Fiausino Aureliano**
 Cargo/Função: **Fiscal** Matrícula: **019**
 Assinatura: **Arlei F. Aureliano Fiscal** *[Handwritten Signature]*

3. FISCALIZAÇÃO - Limpeza

Limpeza interna visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	1 e 2
Limpeza externa visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	3 e 4
Limpeza do banheiro Masculino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	5 e 6
Limpeza do banheiro Feminino visualmente adequada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Foto(s)	7 e 8

5. OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

Fotos Anexas



Foto 01



Foto 02



Foto 03

A blue circular stamp or signature mark, possibly a seal or a handwritten mark, located at the bottom center of the page.

①

Foto 06



Foto 05



Foto 04



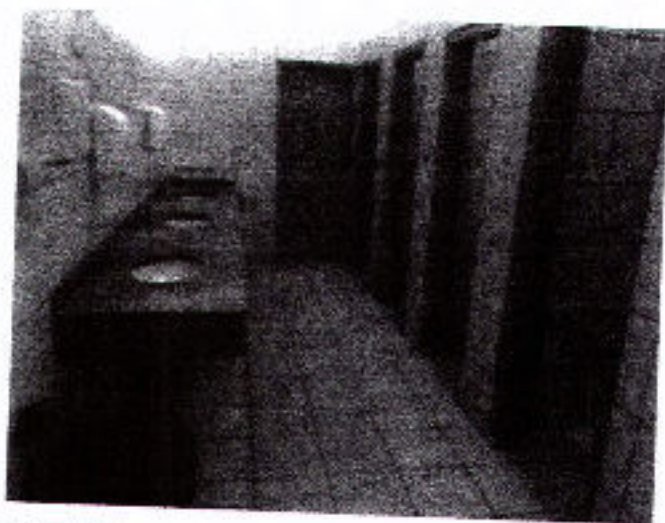


Foto 07

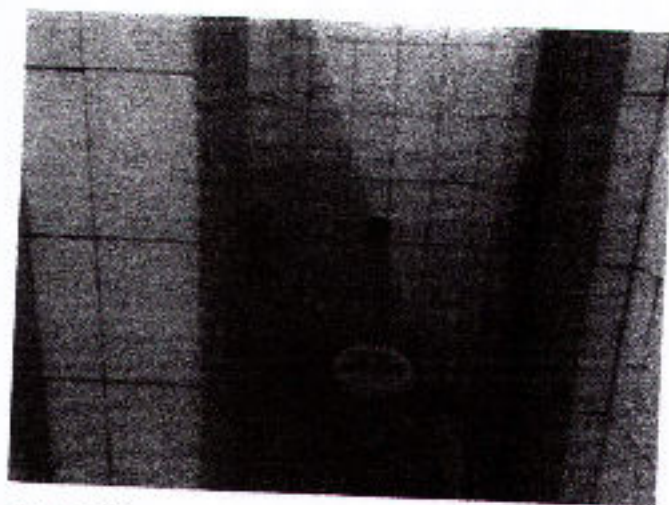


Foto 08

[Handwritten signature]

REUNIÃO: Felipe Romão Porteiro-ME / ARMPF

NÚMERO: 01/2017

DATA: 21/06/2017

LOCAL: ARMPF

▶ **ASSUNTOS TRATADOS:**

- | | |
|--|---|
| 1. Retirado do botijão de gás GLP 13 kg utilizado na lanchonete do Terminal Rodoviário | 7. Cláusula 1ª do Contrato de Concessão – Item 1.4 |
| 2. Limpeza do Terminal Rodoviário. | 8. Modificações das portas de entradas do Terminal |
| 3. Condições de uso dos banheiros do Terminal. | 9. Cláusula 2ª do Contrato de Concessão – Sistema de Som. |
| 4. Iluminação do Terminal Rodoviário. | 10. Cláusula 8ª do Contrato de Concessão, Item 8.1, alínea "r". |
| 5. Aluguéis dos Boxes | 11. Outros Assuntos |
| 6. Livro de Ocorrências dos Usuários. | |

▶ **PARTICIPANTES:**

- ▶ Alex Toffoli Bendande - Chefe da Divisão Administrativa da ARMPF
- ▶ Jussara Antonio de Souza - Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica da ARMPF
- ▶ Élcio Gustavo Silveira Arruda - Superintendente da ARMPF
- ▶ Orlando Pedro - Ouvidor ARMPF
- ▶ Luciano D'Ávila Pereira - Representante da Concessionária

▶ **DISTRIBUIÇÃO:**

- ▶ Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira (ARMPF)
- ▶ Felipe Romão Porteiro - ME

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ARMPF – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira; **AVCB** – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. **DOSM** – Departamento de Obras e Serviços Municipais; **PMPF** – Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

1. RETIRADA DO BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

A ARMPF, através do Ofício nº 86/17, de 14/06/17, determinou a imediata retirada o botijão de gás GLP 13 kg das dependências da Lanchonete do Terminal Rodoviário, pois esse tipo de botijão não é permitido por Lei para estabelecimentos comerciais. A Concessionária informou que realizou a retirada no dia seguinte ao recebimento da notificação.

2. LIMPEZA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A ARMPF informou que no dia em que foi oficial a Concessionária sobre a Reunião de Fiscalização, por volta das 07h30min, o servidor da ARMPF encontrou a plataforma B (Embarque e desembarque da Via Sol e Rápido D'Oeste) do Terminal com muito lixo espalhado. O concessionário informou que não era para estar sujo, pois a funcionária responsável pela limpeza entra no serviço às 06h00min da manhã e tem um cronograma de limpeza já definido. Ficou estabelecido que a Concessionária irá conversar com a responsável da limpeza para que o fato não se repita.

3. CONDIÇÕES DE USO DOS BANHEIROS DO TERMINAL

A ARMPF informou a concessionária sobre reclamações recebidas em relação às condições de uso dos banheiros do Terminal. A Concessionária explicou que no banheiro feminino ocorreu um vazamento, solucionado com a troca de uma válvula. Quanto ao banheiro masculino, foi necessário realizar um serviço de desentupimento da rede, que também já foi finalizado. A concessionária afirmou também que não há nada quebrado nos banheiros e relatou que os encanamentos dos banheiros são muito antigos, porém a concessionária está sempre alerta realizando a manutenção.

4. ILUMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A Concessionária informou que após reunião entre Prefeito e o Chefe da Divisão de Turismo, a iluminação externa foi trocada e a situação melhorou bastante. A ARMPF solicitou que a Concessionária avalie a iluminação interna, para melhor adequação, pois foram observados alguns pontos escuros. A Concessionária informou que a situação na concessão anterior era pior e, que atualmente melhorou muito. A ARMPF informou que a regulação e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal pela Agência ocorreram juntamente com a imissão de posse da atual concessionária e que a avaliação tem que ser desta concessão e comunicar o resultado para a ARMPF.

5. ALUGUÉIS DOS BOXES DO TERMINAL

A ARMPF questionou a Concessionária se houve alguma alteração das locações dos boxes desde a última reunião de fiscalização. A Concessionária informou que dois boxes encerraram o contrato de locação e não continuaram com a locação e, apenas um Box foi locado novamente para um estúdio de tatuagem. A ARMPF solicitou que a Concessionária encaminhe o contrato de locação do estúdio de tatuagem.

6. LIVRO DE OCORRÊNCIA DOS USUÁRIOS

A ARMPF questionou que não está recebendo as ocorrências no livro de ocorrências que a concessionária disponibilizou na rodoviária. A Concessionária informou que não houve ocorrências, que irá enviar as certidões negativas de que não houve reclamações e, informou que irá disponibilizar o Livro de Ocorrências em um local mais visível para os usuários.

7. CLÁUSULA 1º DO CONTRATO DE CONCESSÃO – ITEM 1.4 – PINTURA DO TERMINAL

A ARMPF informou que conforme consta no Contrato de Concessão, no Item 1.4, depois de 30 meses, ou seja, até 03/03/2018, a Concessionária terá que realizar a pintura do prédio do terminal. A Concessionária informou que já está ciente da obrigação.

8. MODIFICAÇÕES NAS PORTAS DE ENTRADA DO TERMINAL

A ARMPF comunicou a Concessionária que para obtenção do AVCB, além das obras que estão sendo realizadas, terá que adequar as portas de entrada do terminal para abrir para fora, conforme projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros. A Concessionária ficou cientificada da alteração que terá de ser realizada.

9. CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO - SISTEMA DE SOM

A Concessionária informou que foi colocado o sistema de som, faltando instalar o software, que está em fase de contratação. A ARMPPF deu prazo final de 60 dias para colocar em funcionamento.

10. CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO, ITEM 8.1, ALÍNEA "r"

A ARMPPF questionou se a Concessionária esta publicando anualmente, em jornal local as suas demonstrações financeiras. A Concessionária informou que não, mas vai cumprir o mais rapidamente a obrigação.


11. OUTROS ASSUNTOS

- ✓ A Concessionária informou que algumas linhas das três empresas que operam no terminal, deixaram de correr.
- ✓ A Concessionária solicitou apoio da ARMPPF, junto a Seção de Trânsito para que o ponto ao lado do Colégio Objetivo seja extinto. A ARMPPF informou desconhecer se lá é um ponto regulamentado e que para isso irá oficiar a Seção de Trânsito para ver a legalidade.
- ✓ A Concessionária informou que realizaram a vedação das vigas com PVC para acabar com as pragas (pombas).
- ✓ A Concessionária implantou um sistema de alarme no prédio do terminal e realizou dedetização na parte externa.

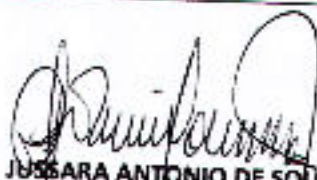
CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Alex Toffoli Bendande, Chefe da Divisão Administrativa da ARMPPF, que secretariou a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 21 de Junho de 2017.


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
 Superintendente


ALEX TOFFOLI BENDANDE
 Chefe da Divisão Administrativa da ARMPPF


ORLANDO PEDRO
 Ouvidor da ARMPPF



JUSSARA ANTONIO DE SOUZA

Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica da ARMPPF



LUCIANO D'AVILA PEREIRA

Representante da Concessionária



REUNIÃO: Felipe Romão Porteiro-ME / ARMPF	NÚMERO: 02/2017
DATA: 22/11/2017	LOCAL: ARMPF

▶ ASSUNTOS TRATADOS:	
1. Retirada do botijão de gás GLP 13 kg utilizado na lanchonete do Terminal Rodoviário	7. Cláusula 2ª do Contrato de Concessão – Sistema de Som.
2. Limpeza do Terminal Rodoviário.	8. Adequações para AVCB
3. Condições de uso dos banheiros do Terminal.	9. Cláusula 8ª do Contrato de Concessão, Item 8.1, alínea "r".
4. Iluminação do Terminal Rodoviário.	10. Outros Assuntos
5. Aluguéis dos Boxes	
6. Livro de Ocorrências dos Usuários.	

▶ PARTICIPANTES:	▶ DISTRIBUIÇÃO:
▶ Alex Toffoli Bendande - Chefe da Divisão Administrativa da ARMPF	▶ Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira (ARMPF)
▶ Luis Henrique Paludetti – Chefe da Divisão Financeira da ARMPF	▶ Felipe Romão Porteiro - ME
▶ Wendel Ederson Marcelino dos Santos Cremonesi – Analista Regulador da ARMPF	
▶ Arlei Flausino Aureliano – Fiscal da ARMPF	
▶ Luciano D'Ávila Pereira – Representante da Concessionária	

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ARMPF – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira; **AVCB** – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



1. RETIRADA DO BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

A ARMPF expôs que realizou na manhã do dia 22/11/2017 uma vistoria e verificou que o botijão de gás foi retirado da lanchonete. O representante da Concessionária afirmou que todas as medidas solicitadas estão sendo atendidas.

2. LIMPEZA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A ARMPF mencionou também que constatou na vistoria que o terminal bem como as plataformas de embarque e desembarque encontravam-se em bom estado de limpeza.

3. CONDIÇÕES DE USO DOS BANHEIROS DO TERMINAL

A ARMPF informou a concessionária a necessidade de desobstrução do banheiro para Portadores de Necessidades Especiais feminino, pois o mesmo encontrava-se com produtos de limpeza em seu interior. Quanto ao banheiro masculino dos 5 mictórios apenas 2 estavam funcionando, 1 estava com problema na válvula e os outros 2 necessitavam de reparos nos encanamentos. A concessionária informou que fará os reparos, porém uma reforma é necessária, pois os encanamentos são muito antigos e precisam de constantes reparos. A ARMPF sugeriu que poderia ser solicitada anuência da prefeitura para o abatimento na outorga mensal, para a realização da reforma.

4. ILUMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A ARMPF informou a necessidade da melhoria da iluminação, próxima ao banheiro feminino. A Concessionária informou que irá colocar mais uma lâmpada na área indicada.

5. ALUGUÉIS DOS BOXES DO TERMINAL

A ARMPF questionou a Concessionária se houve alguma alteração dos locatários dos boxes desde a última reunião de fiscalização. A Concessionária informou que apenas um boxe não está locado, e que enviará para a ARMPF todos os contratos atualizados.

6. LIVRO DE OCORRÊNCIA DOS USUÁRIOS

A ARMPF sugeriu a colocação de uma caixa de sugestão/reclamação em uma área visível aos usuários, já que o livro de reclamações encontra-se dentro da lanchonete. A Concessionária informou que irá colocar a caixa de sugestão e que não houve ocorrências.

7. CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO – SISTEMA DE SOM

A Concessionária informou que o sistema de som foi instalado, porém um raio queimou o computador, esse já está em manutenção, assim que o sistema voltar a funcionar a Concessionária informará a ARMPF.

8. ADEQUAÇÕES PARA AVCB

Questionada sobre o término das adequações para obtenção do AVCB a Concessionária informou que a empresa Foguel realizou toda a parte hidráulica, elétrica, iluminação e instalação de sinalizações. A Concessionária não soube informar se o sistema já pode ser utilizado, está faltando o treinamento dos funcionários (brigada de incêndio) e mangueiras. Informou também que o projeto já foi feito, faltando apenas realizar algumas adequações e protocolar junto ao Corpo de Bombeiros e se queixou da dificuldade de contato com a empresa Foguel para o término do projeto. A ARMPF questionou a Concessionária se existe um contrato com a empresa Foguel, o representante disse que iria averiguar. Durante a reunião foi realizado contato telefônico com a empresa Foguel que se comprometeu a dar continuidade no trabalho.

9. CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO, ITEM 8.1, ALÍNEA "r"

A concessionária informou a ARMPF, que está realizando a publicação anual, em jornal local de seus demonstrativos financeiros.

10. OUTROS ASSUNTOS

A Concessionária informou que realizou a vedação das vigas com PVC para evitar que pombas sujem o terminal. Informou que além do sistema de alarme já instalado a Concessionária implementou o sistema de monitoramento


por câmeras, que diminuiu o vandalismo e aumentou a segurança. A Concessionária informou que protocolará um pedido de reequilíbrio financeiro e relatou as dificuldades financeiras que tem enfrentado. A ARMPF disse que fará uma análise criteriosa visando sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por ~~m/m~~ Wendel Ederson Marcelino dos Santos Cremonesi, Analista Regulador da ARMPF, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 22 de Novembro de 2017.


LUIS HENRIQUE PALUDETTI

Chefe da Divisão Financeira da ARMPF


ALEX TOFFOLI BENDANDE


Chefe da Divisão Administrativa da ARMPF


WENDEL EDERSON MARCELINO DOS SANTOS CREMONEZI

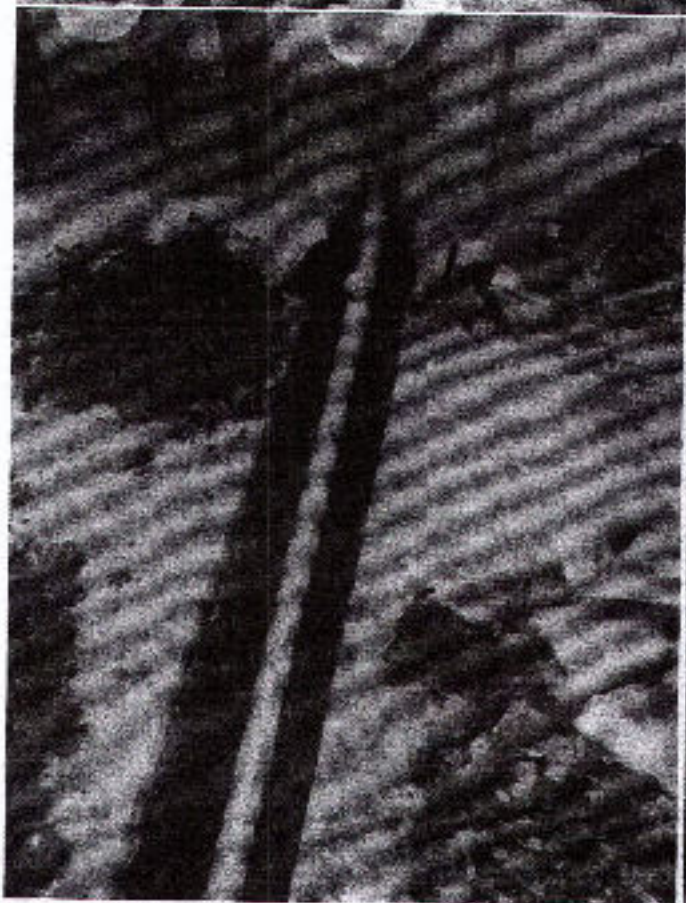
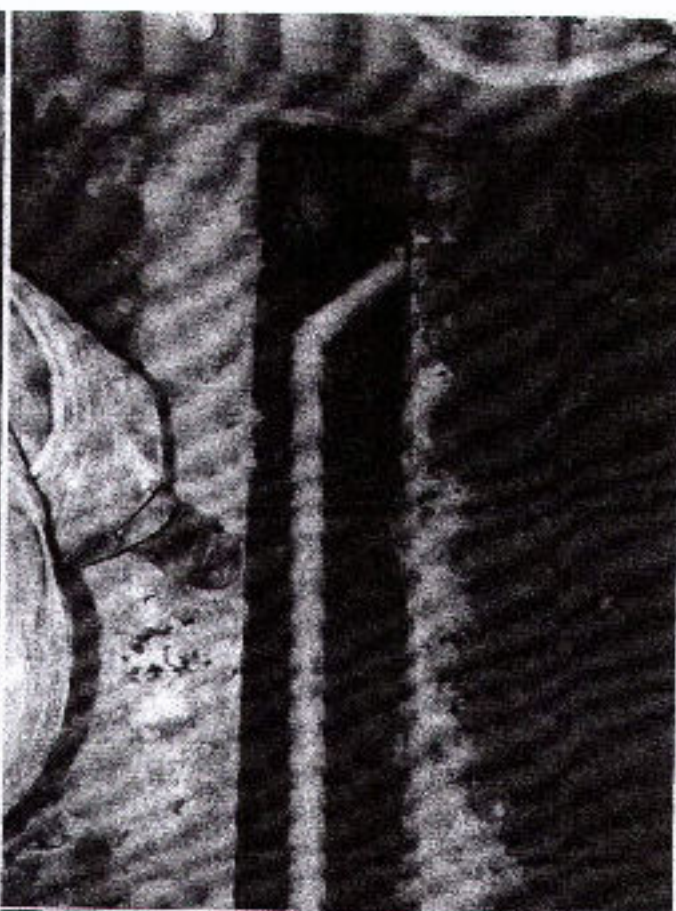
Analista Regulador da ARMPF


ARLEI FLAUSINGO AURELIANO

Fiscal da ARMPF


LUCIANO D'AVILA PEREIRA

Representante da Concessionária



(Handwritten signature or mark)